



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Helton Renê

REQUERIMENTO

Protocolo do Requerimento

____/____
Setor de Expediente

AUTOR: Vereador Helton Renê (REPUBLICANOS)

REQ. 045/2020

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador que subscreve, de acordo com o Art. 171, inciso XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e após deliberação do Plenário, REQUER que esta casa consigne em ata dos trabalhos e envie **VOTOS DE PESAR** pelo falecimento do senhor **Givanildo Santiago da Silva**, 46 anos, ocorrido neste terça-feira, 02 de junho, em João Pessoa.

Justificativa

O bairro Ernesto Geisel está de luto pelo falecimento precoce do senhor **Givanildo Santiago da Silva**, 46 anos, morador ilustre do referido bairro, filho do suplente de vereador desta capital, Gilvandro Inácio da Silva (Vandinho).

Nosso matado vem, através deste voto, expressar profundo sentimento de pesar e desejo que Deus possa confortar o coração dos familiares, parentes e amigos.

Plenário Senador Humberto Lucena, em 03 de junho de 2020.

Vereador Helton Renê
REPUBLICANOS